



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 173/2023 QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO E
A EMPRESA C. V. MOREIRA EIRELI ME.

CONTRATO Nº 173/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1535/2023

A Prefeitura do Município de Corumbiara - RO, inscrita no CNPJ nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires, nº 2129 Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, agente político, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 729.564 SSP/RO e do CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado na rua Ulisses Guimarães, nº 1949, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **C. V. MOREIRA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 03.477.309/0001-65, com sede sito a Av. Norte Sul, nº 5079, 3º piso, sala 6, centro, na Cidade de Rolim de Moura RO, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Crystian Vieira Moreira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 537.732 SSP/RO e do CPF nº 579.475.032-49, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - fica aditivado o valor de 25% do contrato nº 173/2023, conforme descrito abaixo:

Item	Und.	Quant.	Especificação	Taxa	Valores	
					Unit.	Total
01	SERV	01	Registro de preços com Contratação de empresa para gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de Frota pela menor taxa de gerenciamento com Manutenção de veículos leves e pesados, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, com fornecimento de peças, lubrificantes, óleos em geral e mão de obra.	-6,02%	R\$ 765.029,18	R\$ 765.029,18

SENDO A ATUALIZAÇÃO DE SALDO:

SECRETARIA	TOTAL
SEMOSP	R\$ 1.935.029,18
SEMAM	R\$ 250.000,00

SEMUSA	R\$ 600.000,00
SEMED	R\$ 798.116,72
SEMAF	R\$ 80.000,00
SEMAS	R\$ 150.000,00
SEMPPLAN	R\$ 12.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 3.825.145,90
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE -6,02%	R\$ 230.273,78
TOTAL A PAGAR	R\$ 3.594.872,12

CLÁUSULA SEGUNDA - altera a CLÁUSULA QUINTA passando o valor do Contrato para **R\$ 3.825.145,90 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a Prefeitura Municipal de Corumbiara RO incumbida de providenciar a publicação do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes convenientes assinam o presente.

Corumbiara - RO, 17 de abril de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Crystian Vieira Moreira
Representante da empresa: C. V. MOREIRA EIRELI ME
CONTRATADA

Geraldo Ferreira Alves
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Carla Poquiviqui da Cruz
Secretária Municipal de Assistência Social

Edson da Silva Moura
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Fátima Aparecida Notaro
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Lorimar Aparecida Sareta Schmoller
Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Fernando Rodrigues Ricardo
Secretário Municipal de Saúde

Fernando Henrique Alves Rossi

Procurador Geral do Município

Josiney Juchnieviski de Oliveira

Fiscal do Contrato responsável pela SEMPLAN

Danillo Magno Pains Ribeiro

Fiscal do Contrato responsável pela SEMAM

Edicleia de Oliveira Fracasso

Fiscal do Contrato responsável pela SEMAS

Emerson de Paula Farias

Fiscal do Contrato responsável pela SEMOSP

Cintia Cavalcante De Freitas

Fiscal do Contrato responsável pela SEMED

Dayane Batista da Silva

Fiscal do Contrato responsável pela SEMAF

Poliana Corrêa Santos

Fiscal do Contrato responsável pela SEMUSA

TESTEMUNHAS:

Valdemir Marcolino Gonzaga

Douglas Rafael Lara da Silva

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Crystian Vieira Moreira, Titular/Administrador , em 17/04/2024 às 20:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Geraldo Ferreira Alves, Secretário Municipal de Agricultura , em 18/04/2024 às 06:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA, Agente Administrativo , em 18/04/2024 às 07:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Josiney Juchnieviski de Oliveira, Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Pub , em 18/04/2024 às 07:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Emerson de Paula Farias, Assessor Especial da Semosp , em 18/04/2024 às 07:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por LORIMAR APARECIDA SARETA, Secretária Municipal de Administração e Finanças , em 18/04/2024 às 07:47, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .

	Documento assinado eletronicamente por Edicleia de Oliveira Fracasso, Agente Administrativo , em 18/04/2024 às 07:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
	Documento assinado eletronicamente por Poliana Corrêa Santos, Assessor de Planejamento e Apoio a Gestão SUS , em 18/04/2024 às 08:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
	Documento assinado eletronicamente por Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde , em 18/04/2024 às 08:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
	Documento assinado eletronicamente por DAYANE BATISTA DA SILVA, Agente Administrativo , em 18/04/2024 às 08:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
	Documento assinado eletronicamente por Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto , em 18/04/2024 às 08:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
	Documento assinado eletronicamente por Danillo Magno Pains Ribeiro, Chefe Administrativo , em 18/04/2024 às 08:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
	Documento assinado eletronicamente por Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO , em 18/04/2024 às 09:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
	Documento assinado eletronicamente por Edson da Silva Moura, Secretário , em 18/04/2024 às 09:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
	Documento assinado eletronicamente por Carla Poquiviqui da Cruz, Secretaria M. de A. Social , em 18/04/2024 às 09:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
	Documento assinado eletronicamente por Cintia Cavalcante De Freitas, Agente Administrativo , em 18/04/2024 às 09:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal , em 18/04/2024 às 10:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
	Documento assinado eletronicamente por Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete , em 18/04/2024 às 10:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **194102** e o código verificador **674FE94B**.

Referência: [Processo nº 1-1535/2023.](#)

Docto ID: 194102 v1